

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**

**CNPJ/MF N° 08.873.873/0001-10**

**NIRE 35.300.366.166**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 16 de janeiro de 2018, às 12:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou; e Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre autorização para a diretoria da Companhia assinar o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Grant Concessões e Participações Ltda. ("Grant") referentes a aquisição de 10% (dez por cento) do capital social da Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul ("Ecosul"), atualmente detido pela Grant, sendo que, dentre outras condições, **(i)** a Companhia pagará por essa participação o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em 2 (duas) parcelas, nos montantes de **(i.a)** R\$44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) a ser pago na data de fechamento, **(i.b)** R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), corrigidos pelo CDI, a ser pago em 60 (sessenta) dias contados do pagamento da 1ª parcela, e **(ii)** a conclusão da compra estará sujeita à verificação de condições precedentes previstas no contrato, inclusive comunicação prévia à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

**DELIBERAÇÕES:** Nos termos das letras "a" e "j", inciso "vi", artigo "14" do estatuto social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do contrato de compra e venda de ações, conforme descrito acima.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 16 de janeiro de 2018. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcelino Rafart de Seras  
Secretário